



ATA N.º 22/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE SEIS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas, com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Faltou ao início da reunião a Senhora Vereadora Ana Baliza (CDU). Na devida altura dar-se-á conta da entrada da Senhora Vereadora na sala de reuniões. ---

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por dizer que, respeitando os órgãos municipais Assembleia Municipal e Câmara Municipal, queria alertar a Câmara Municipal que devido às substituições de elementos na Assembleia Municipal, considerando que é um assunto que tem de ser clarificado, os últimos documentos aprovados na última sessão da Assembleia Municipal podem incorrer numa situação de ilegalidade e condicionar a vida de muitas pessoas, até porque foi aprovado o Regulamento de Apoios Sociais, que é muito importante. Disse ainda que desde o ano de mil novecentos e noventa e cinco é obrigatório a inclusão dos projetos de águas pluviais nos projetos de construção, mas que os mesmos estão a ser rejeitados nos SMAS, considerando



que isso incompreensível, e que depois são ligados automaticamente aos esgotos, que é ilegal. Disse que tendo em conta a questão energética que se está a viver, é incompreensível ficarem salas com as luzes acesas durante toda a noite nos edifícios públicos, porque assistiu a essa situação no edifício dos SMAS de terça-feira para quarta-feira, acrescentando que é um desperdício de recursos financeiros e energéticos e quando a Câmara Municipal deve dar o exemplo, para que os/as cidadãos/ãs possam seguir. Por fim, disse que como é do conhecimento de todos o ano letivo começou com o problema da falta de professores, mas que agora também existe problemas com os funcionários e que neste caso é da responsabilidade da Câmara Municipal, tendo em conta descentralização de competências na matéria. Acrescentou que a escola Luís de Camões esteve pelo menos dois dias encerrada e que mesmo que tenha sido só um dia isso tem implicações na vida das pessoas, porque muitas delas depois não podem ir trabalhar e fala-se em falta de produtividade, considerando que talvez essa falta de produtividade provém de não haver transportes públicos e escolas a funcionar, e depois os patrões dizem que não podem aumentar os salários aos funcionários, tornando-se “uma bola de neve” que quem paga são sempre os mais fracos. -----

Pelas vinte horas e sete minutos deu entrada na sala de reuniões a Senhora Vereadora Ana Baliza (CDU) assumindo as suas funções. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu, relativamente aos documentos aprovados pelo órgão Assembleia Municipal, que desconhece a fundamentação do vereador e que certamente os autarcas presentes na Assembleia Municipal saberão agir em conformidade. No que respeita às águas pluviais, disse ser incompreensível a questão levantada, no entanto, acrescentou que o município aprova os processos urbanísticos de acordo com as boas regras construtivas e em respeito pela legislação aplicável. Afirmou que qualquer rejeição de projeto nos serviços municipais, incluindo nos SMAS, segue os procedimentos administrativos aplicáveis, a fundamentação técnica necessária para defender o interesse público, e para garantir um desenvolvimento urbano e rural harmonioso em defesa do ambiente e dos recursos naturais. Deu como exemplo, as obras de urbanização para o novo espaço comercial ALDI, na nova avenida frente à Casa da Música Jorge Peixinho, onde os serviços municipalizados exigiram, em defesa do interesse público, a construção duma cisterna para retardar o escoamento das águas pluviais e, dessa forma, continuar a adaptar a cidade às alterações climáticas. Disse que, por tudo o que foi afirmado, assente na defesa intransigente do interesse público, é incompreensível a questão levantada pela oposição. Relativamente à poupança de energia, disse ser um desafio para todas as cidades, sublinhando



que as indicações do executivo são para os serviços desligarem a iluminação dos diversos edifícios camarários, por isso, irá junto dos funcionários responsáveis exigir o cumprimento das regras de poupança de energia em vigor no município. Relativamente à ausência de funcionários na escola básica Luís de Camões, informou que presentemente ocorre uma enorme instabilidade na assiduidade dos funcionários nas escolas, e que, apesar do esforço do município para a admissão de novos funcionários, continua a serem registadas ausências consecutivas que impedem o funcionamento regular dos estabelecimentos de ensino. Contudo, informou que nas escolas básicas a gestão do pessoal não docente está a cargo dos agrupamentos de escolas, e que os responsáveis fazem um esforço acrescido para manterem em funcionamento os estabelecimentos de ensino. Considerou que o problema só poderá ser ultrapassado com um maior compromisso dos trabalhadores com o seu trabalho, aumentando a assiduidade dos funcionários, e sobretudo por um maior envolvimento da comunidade educativa. Passou a palavra à senhora Vereadora Maria Clara Silva para esclarecimentos adicionais sobre o assunto. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e em resposta ao vereador Joaquim Correia disse que a transferência de competências, que foi agora aceite pela câmara não tem influência, porque aquilo que foi aceite neste momento foi em relação ao 3.º ciclo e secundário, que o Pré-escolar, o 1.º ciclo e o 2.º ciclo já vinham da anterior transferência de competências. Disse que o facto de a câmara ter aceite a transferências de competências para o 2.º ciclo e 3.º ciclo veio abrir um leque que permite às senhoras diretoras dos agrupamentos transferir os funcionários entre as diferentes escolas, que são quem resolvem estes problemas de pessoal, lembrando que o Senhor Presidente delegou competências nas senhoras diretoras, para que precisamente possam agilizar este tipo de procedimentos. Referente ao início do ano letivo no Montijo, disse ter existido uma situação na escola EB Luis de Camões e nas AFF do Areias, que na escola Luis de Camões, para além das funcionárias dos refeitórios, existem cinco funcionárias, uma delas encontra-se em gravidez de risco e outra foi sujeita a uma intervenção cirúrgica, ficando três pessoas, acrescentando que uma das três funcionárias não compareceu no dia ao serviço e que a senhora Diretora do agrupamento, às oito horas da manhã, contactou a informar que não era possível abrir a escola apenas com duas funcionárias e que mesmo com uma bolsa de trabalhadores, não era possível chamar outra pessoa no próprio dia, tendo sido aquela a única solução possível no dia, com todos os constrangimentos inerentes. Quanto às AFF do Areias, disse que também houve



um ou dois dias problemáticos, só na componente das AFF, mas também, em conjunto com a senhora diretora do agrupamento e a senhora coordenadora da escola, se conseguiu encontrar resposta para este problema. Disse ainda que na sexta-feira a câmara já tinha uma pessoa para entrar nesse dia e foi possível abrir a escola de imediato, informando que a senhora que faltou não regressou ao serviço. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, relativamente ao ramal de águas pluviais, disse que os processos são “chumbados” porque o Montijo não tem ramal de águas pluviais e que aquilo que é dito pelos SMAS é que tem de se ligar diretamente ao esgoto das águas pluviais, acrescentando que as pessoas são obrigadas a alterar o projeto que está conforme a lei, para uma desconformidade que é, ligar as águas pluviais à rede de esgotos, que vai ao contrário daquilo que a lei diz. Em resposta à senhora vereadora Maria Clara Silva, disse que talvez se tenha que fazer uma “radiografia” do porquê de acontecer estas situações e porque é que não é possível transferir funcionários de uma escola para a outra para a colmatar estas situações, considerando que a precariedade “neste campo” cada vez é maior, a desmotivação das pessoas que se encontram nestes locais de trabalho é cada vez maior, o ordenado que recebem é desmotivante, acabando por acontecer este tipo de situações e que mesmo com as afirmações de que com a descentralização e a proximidade se iria resolver estes problemas, eles continuam a existir. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, concordou que os vencimentos são baixos, como os de toda a população em Portugal, não havendo uma disparidade daquilo que ganha uma auxiliar da ação educativa e o que ganha um assistente técnico. Em relação à precariedade, disse que na próxima reunião de câmara provará em números, que é precisamente ao contrário daquilo que foi dito pelo vereador, não sendo a precariedade que leva a estas situações. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, começou por esclarecer que não existem partidos que defendem mais os trabalhadores que outros, que os autarcas socialistas defendem igualmente os direitos dos trabalhadores, mas a cada direito corresponde um dever, e o dever primeiro de um funcionário público é para com a população que serve. Considerou que o problema levantado pelo vereador da CDU sobre as águas pluviais é incompreensível, porque parece que a oposição pretende uma decisão dos serviços contra o interesse público, o que não é admissível. Mas, fazendo uma dedução das suas palavras, disse que o problema parece ser relacionado com as condutas unitárias do centro da cidade. Disse que por esse motivo nunca registou qualquer rejeição de projeto urbanístico ou similar e que, para mais informação, será necessário avaliar o processo em concreto. -----



O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que considera melhor alertar as pessoas que fazem um projeto em certas zonas para que façam logo o projeto com a ligação à rede de esgotos pluviais, como é dito pelo senhor Presidente, porque as pessoas perdem tempo e gastam dinheiro, sendo que fazer um projeto hoje em dia é caro e se perde mais tempo a refazer o projeto, dinheiro que é do bolso dos contribuintes. Disse ainda que é do conhecimento de todos que existe ali um bypass e que quando chove muito vai tudo direto ao rio. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, disse que a elaboração dos projetos de construção não são da responsabilidade dos serviços municipais, são responsabilidade dos promotores e dos seus projetistas, e que sempre que os mesmos incumprem os regulamentos e a legislação em vigor têm de ser refeitos e adequados aos critérios técnicos aprovados pelos órgãos municipais competentes, em defesa do interesse público. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que gostaria de falar das medidas que a Câmara Municipal deverá implementar no âmbito do combate à crise de inflação em que o país se encontra, considerando que é sobre estes temas que a Câmara Municipal deve discutir e usar o seu tempo a favor dos munícipes de Montijo. Disse ainda que, como é do conhecimento de todos, o país esta a viver uma das maiores crises de inflação das últimas décadas, não existindo paralelo, neste século algo parecido, a inflação é, como muitas pessoas dizem, um imposto escondido e o Montijo tem níveis de inflação reais, que são bem acima do Instituto Nacional de Estatística, que as pessoas estão a padecer de enormes problemas sociais e que esta situação irá agravar-se no decorrer deste ano e manter-se no próximo ano. Disse que se está a aproximar a discussão do orçamento da câmara municipal e que, para que não venha a sessão de câmara uma espécie de orçamento já pré feito, que é uma continuação do orçamento anterior, seria bom que a Câmara Municipal de Montijo e a maioria do PS “acorda-se” para esta realidade, não só nas palavras, mas também nos atos e que comece a apresentar medidas de combate à inflação e a orçamentar essas medidas no próximo orçamento da Câmara Municipal de Montijo. Disse que existem várias áreas que têm de ser “atacadas”, designadamente a infância e natalidade, a educação, o envelhecimento, a pobreza e exclusão, as respostas sociais, a saúde e alimentação, a habitação, o transporte e também no âmbito do apoio às empresas. No apoio às empresas e comerciantes, disse ter sido várias vezes interpelado por munícipes que têm atividades comerciais que dizem que a



conta da luz disparou para o dobro e para o triplo, com um impacto enorme sobre o emprego e sobre a vida das pessoas, que o Montijo tem um tecido comercial com alguma debilidade, que essas debilidades estruturais foram agravadas com o COVID-19 e agora com a crise de inflação, e que se a câmara não fizer algo para apoiar em termos orçamentais estas pequenas empresas, existirá um maior impacto sobre o emprego e a vida das pessoas. Disse que gostaria de dar alguns exemplos, que se poderia ver aquilo que outras câmaras municipais estão a discutir neste momento, já que há uma discussão alargada por muitas delas e que no Montijo essa discussão não está a ser feita, por isso gostaria, nesta sessão de câmara, de lançar uma discussão mais estruturada. Ao nível da infância e natalidade, deu como exemplo a atribuição de um vale mensal para apoiar as famílias, permitindo a aquisição de produtos para as crianças, para os bebês, que há câmaras municipais que vão até vinte ou vinte cinco euros para as famílias mais carenciadas até um determinado escalão do IRS, podendo ir até ao quarto escalão de IRS, considerando que esta é uma medida que a Câmara Municipal poderia adotar. Na educação, disse ser do conhecimento de todos a dificuldade que os estudantes estão a ter e que a câmara devia apostar mais no reforço das bolsas para os estudantes, nomeadamente no ensino superior, considerando que as bolsas que são dadas pela Câmara Municipal de Montijo, em termos de expressão orçamental, é mínima, pelo que deveria reforçar. Sobre o envelhecimento deu o exemplo de câmaras municipais que estão a apoiar as famílias que não querem institucionalizar os seus idosos com um apoio a famílias com carências sociais, para permitir que haja melhor tratamento dos idosos. Sobre as respostas sociais, referiu que também as câmaras municipais mais atentas, mais proativas e com mais consciência social, estão a apostar no apoio de reforço da distribuição de alimentação para as pessoas com mais carência. Sobre a saúde e alimentação, considerou importante que a Câmara Municipal aposte nessa área, exemplificando uma ideia interessante de uma câmara municipal, que foi a aquisição de uma unidade móvel para a população, nomeadamente para as populações rurais, que estão mais longe dos centros de saúde, no caso do Montijo, designadamente Pegões e Canha, em que mais de 90% da população não tem médico de família. Acrescentou que se poderia apostar na aquisição de uma unidade móvel que tivesse TAC, ecógrafo, análises clínicas, eletrocardiograma e controlo de diabetes ou através de um contrato com uma empresa nessa área, para tentar minimizar os problemas que o Montijo tem nas zonas rurais. Ao nível do transporte, disse que há câmaras municipais que estão a apostar na isenção do passe social para as famílias mais carenciadas, nomeadamente, nos jovens até aos vinte e três anos ou nos idosos. Referiu ainda que no próximo orçamento a câmara tem de “olhar” para a realidade



Nuno Ribeiro
Prémé

social e económica do Montijo, que é muito diferente daquela que era há um ano e mais complicada e cortar em tudo o que é despesa supérflua ou pelo menos não essencial. Disse também que há obras que a Câmara Municipal tem agendadas, como obras de arte, que devem de ser suspensas imediatamente, questionando sobre o que é mais prioritário, se é fazer um monumento ou apoiar socialmente as pessoas que mais precisam num período de enorme inflação, em que não será possível aumentar os salários, nem na função pública, nem no privado para conseguir acompanhar o surto inflacionistas.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que o vereador do PSD abordou uma questão importante e atual, ou seja, a maneira mais acertada para responder aos desafios da inflação, um fenómeno que afeta o mundo e que tem repercussões ao nível local. Todavia, considerou que as principais respostas a um fenómeno inflacionário devem ser tratadas pelas políticas nacionais, pelas políticas da União Europeia e pelas políticas do Banco Central Europeu, afirmando que as respostas das políticas locais são incapazes de aliviar o fenómeno da inflação dos preços. Referiu que aos municípios restam as políticas de apoio e solidariedade para as pessoas e famílias vulneráveis, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoios Sociais, assegurar o apoio alimentar e, sobretudo, garantir os serviços públicos essenciais às populações, na educação, na habitação e na saúde. Sublinhou que a cidade de Montijo tem uma rede social concelhia muito capacitada, o Conselho Local de Ação Social e de Saúde (CLASS), composto pelas autarquias montijenses, pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, pelas Misericórdias, pela União Mutualista, e os inúmeros agentes sociais. Sublinhou que esta estrutura está preparada para garantir os apoios sociais aos mais vulneráveis. Referiu que durante a pandemia a rede social nunca deixou faltar alimentos a ninguém, como certamente não vai deixar de resolver os problemas dos mais vulneráveis nas próximas crises, acrescentando que a rede social tem conseguido identificar as situações de maior vulnerabilidade e carência social, bem como tem conseguido dar uma resposta imediata. Considerou que a rede social montijense, testada durante a crise pandémica, é hoje um dos principais ativos sociais da cidade e freguesias na resposta às crises socio económicas. Discordou do PSD relativamente ao alegado desperdício de verbas municipais na escola pública, referindo que muitas crianças vulneráveis tomam a sua principal refeição diária nos refeitórios escolares, por isso, lamenta que a direita continue a desconsiderar o investimento municipal na escola para todos, e com essa posição esteja contra os alunos mais vulneráveis. Disse que não se pode ignorar a importância da escola pública na infância e na natalidade, uma



escola pública para os filhos do desempregado e para os filhos do patrão, relembrando a recente inauguração do investimento municipal na nova escola do Afonsoeiro, um equipamento de referência no parque escolar municipal. Nos apoios sociais aos alunos, referiu que o município vai reforçar financeiramente as bolsas de estudo para estudantes, por forma a robustecer as medidas de resistência à crise inflacionária. Discordou ainda da ideia apresentada pela direita relativamente ao alegado desperdício de recursos financeiros com os vencimentos dos trabalhadores municipais, uma afirmação que recorre ao populismo mais básico, porque os serviços municipais são essenciais para garantir respostas aos cidadãos mais afetados pelas crises. Assim, pelo contrário, disse que os custos com os vencimentos trabalhadores municipais é um investimento para garantir as respostas públicas necessárias para a vida das pessoas, afirmando que é precisamente nos momentos de crise que as pessoas mais necessitam dos serviços públicos. Considerou por isso uma contradição insanável da direita do PSD, porque por um lado, devido à crise, apela para mais respostas municipais, e, por outro, critica os custos com os trabalhadores necessários para assegurar as respostas municipais que reclama. Relativamente ao apoio a empresas e ao comércio local, referiu que ainda se encontra em vigor o pacote dos apoios municipais definidos durante a pandemia, designadamente pela isenção de taxas e tarifas municipais, em sede de licenciamento de publicidade, ocupação da via pública para esplanadas, licenças de táxi, entre outras. No que respeita à aquisição de uma unidade móvel de saúde, referiu que já existiram contactos com empresas da especialidade, com a intensão de poder ter uma unidade móvel de saúde para apoio aos centros de saúde das freguesias rurais, embora a sua operação exija um protocolo com os serviços de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do arco ribeirinho, incluindo os profissionais médicos e outros. Relativamente ao passe único metropolitano, referiu que no Montijo todas as crianças e jovens viajam gratuitamente nos transportes públicos, os seniores têm uma redução de 50%, e todas as famílias podem utilizar presentemente os transportes públicos com passes muito baratos. Por fim, afirmou que a câmara se encontra preparada para responder às contingências da crise inflacionária que, infelizmente, pode afetar muitas famílias montijenses. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente da Câmara apresenta a ideia que aquilo que é feito pela gestão PS é suficiente e basta e que vai fazendo alguns ajustamentos. Disse ainda que ainda bem que o PS concorda em que seja adquirida uma unidade móvel de saúde, considerando que tudo se irá manter igual, quando não está tudo igual e a realidade do país é diferente de há um ano e que por isso tem que se tomar medidas extraordinárias para responder a uma situação, também ela,



Plamé

extraordinária que deve ser resolvida já no próximo orçamento. Acrescentou que o PSD considera que a Câmara Municipal pode, e é preciso, fazer muito mais do que aquilo que está a ser feito, porque as pequenas empresas, bem como as famílias estão a “definhar” por causa da inflação e do custo energético. Reiterou uma vez mais que a câmara tem de cortar naquilo que não é essencial, para dar apoio no que é essencial, como foi com o gasto do jardim inclinado, no valor de quatrocentos mil euros. Disse ainda que o PS tem perdido uma série de candidaturas, como aconteceu com a Praça Gomes Freire de Andrade, e agora dizem que o PSD é que vem advogar, quando foi o PS que não teve competência para fazer as candidaturas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, considerou que a oposição continua muito precipitada nas conclusões, porque não pode ignorar a capacidade demonstrada pela rede social montijense no apoio social das pessoas mais vulneráveis, e que, por essa via, o município pode responder aos desafios da crise inflacionária. Lembrou ainda que a inflação tem efeitos sobre os custos das atividades e serviços municipais, por exemplo, a conta da energia elétrica nas escolas tem aumentado substancialmente, a conta do gás nos refeitórios escolares aumentou muito, o custo com a energia elétrica para a iluminação pública aumentou para valores históricos, e muitos outros custos municipais cresceram. Discordou da ideia da oposição sobre o alegado desperdício de recursos na construção do Jardim Inclinado, afirmando que, bem pelo contrário, a regeneração urbana da frente ribeirinha é um investimento estratégico para a afirmação do centro da cidade. Considerou que o investimento na regeneração urbana é muito importante na recuperação da economia montijense, sublinhando que todo este investimento foi cofinanciado no âmbito do Programa Portugal 2020. Mostrou perplexidade pelas posições políticas incoerentes da oposição que, por um lado reclama mais investimento, como logo em seguida considera desperdício o investimento municipal estratégico. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a estética da construção do jardim inclinado foi uma opção política e que o país está mal, porque se anda durante todos estes anos a desbaratar os fundos europeus. Disse ainda que cumprir o regulamento é diferente da opção política e que o Senhor Presidente optou pela construção do jardim inclinado onde podia “ter feito um jardim sem ser inclinado” e que colocou um muro a tapar a visão para o rio, considerando que é tudo aquilo que não se deve fazer urbanisticamente. -----

A Senhora **Vereadora Ana Baliza**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que se falou muito do essencial e do supérfluo e considerou



que é feito a crítica do supérfluo e do necessário, mas no fundo fala-se no supérfluo, de medidas de apoio que é só o “apoio ao pobrezinho”, tendo que existir medidas concretas para travar o empobrecimento da população e que isso é que é o essencial. Disse ainda que se anda a debater opiniões e que não é debatido aquilo que na verdade faz falta, dando o exemplo de propostas de medidas concretas, designadamente, fim aos vistos Gold que foi rejeitada com os votos contra do PS, IL, Chega e o PSD, sendo que poderia levar a menos empobrecimento para as pessoas; a proposta do fim do regimento fiscal na zona franca da Madeira, votos contra, PS, IL, Chega e novamente o PSD; a proposta do alargamento do englobamento obrigatório a todos os rendimentos prediais de capital superiores a sete mil euros, uma proposta do PCP que foi rejeitada com os votos contra do PS, IL, Chega e PSD; a criação do décimo escalão do IRS para rendimentos superiores a duzentos e cinquenta mil euros anuais, também foi rejeitada, com votos contra PS, IL, Chega e PSD. Acrescentou que, do que depender da CDU, naquilo que a CDU tem de votar, que sempre disse que o seu princípio era de luta para que isso nunca tivesse que acontecer, mas se tiver de ser a CDU também estará aqui para apoiar. Disse ainda que as pessoas se sentem um pouco afastadas e que os níveis de abstenção também são tão grandes, porque se sentem enganadas no meio de todo este discurso que “nos leva a discutir o botão rosa”. Disse também que numa reunião de câmara tinha feito uma intervenção que abordava o lixo no bairro do Areias e que pretendia transmitir que a população a contactou a informar que o problema estava resolvido. No entanto receberam outras queixas de alguns munícipes, do munícipe Marco Pina e da munícipe Patrícia Pimentel, desconhecendo se essas queixas chegaram aos serviços, de casos muitos idênticos aos anteriores e por isso irá enviar pela mesma via as fotografias para que fosse feito o mesmo que no bairro Areias. Questionou ainda sobre a realização das reuniões descentralizadas em conformidade com o ponto décimo segundo do Regimento da Câmara Municipal. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que discorda em absoluto da avaliação simplista da oposição sobre o jardim Inclinado, uma obra da artista montijense Fernanda Fragateiro, com influência no futuro da regeneração urbana da frente ribeirinha da cidade. Referiu que, ao contrário da visão dos críticos, a intenção dos projetistas foi precisamente a contemplação do rio num espaço aprazível e pedonal. Disse que, pelos argumentos apresentados, até parece que os críticos concordam mais com o antigo estacionamento de carros que existia no local e bloqueava a vista do rio. Quanto aos monos depositados fora dos contentores de resíduos sólidos no Bairro do Areias, informou que os serviços municipais resolveram as deposições ilegais, e transportaram os resíduos para aterro sanitário. Contudo,



[Handwritten signature]
Rome

disse que o problema só pode ser resolvido pelo civismo dos munícipes, porque são as pessoas que depositam ilegalmente os monos. Assim, apelou para que todos os moradores do Bairro do Areias sejam vigilantes, e identifiquem com fotos os prevaricadores do sistema de resíduos sólidos, encaminhem as mesmas para a câmara, por forma a desenvolver processos de contraordenação. Sobre as reuniões descentralizadas, disse que estão programadas e agendadas três reuniões descentralizadas, no decurso do presente ano, designadamente em Sarilhos Grandes, Canha e Alto Estanqueiro Jardim. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, leu um voto de pesar, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Voto de Pesar -----

Faleceu no passado dia 1 de outubro, Anabela Maria Carlos. -----

Anabela Carlos foi funcionária da Câmara Municipal de Montijo desde 03/08/1983 exercendo as funções de secretária da vereação da CDU, nos pelouros da Cultura, Desporto, Saúde e Ação Social. -----

Entre 1986 e 1989 foi secretária do assessor autárquico. -----

Em 1990 e 1993 assumiu as funções de secretária da Presidência nos últimos mandatos, até á data, da CDU. -----

Entre 1994 e 1997 secretariou o Gabinete de Organização Informática e o Gabinete de Fundos Comunitários. -----

Em 1998 secretariou o Gabinete de Organização Informática. -----

A partir de 1999 e até 2014 exerceu as funções na Biblioteca Municipal de Montijo, tendo ainda acumulado funções no Observatório do Cidadão entre 2008 e 2009. -----

Atualmente trabalhava nos serviços de julgados de paz, em Lisboa. -----

Anabela Maria Carlos, foi militante do Partido Comunista Português, membro da Comissão Concelhia de Montijo e da URAP - União dos Resistentes Antifascistas, pertencente ao Conselho Nacional, com trabalho no âmbito do arquivo histórico, tendo participado em várias iniciativas. -----

Anabela Maria Carlos foi dirigente do STAL - Sindicato dos Trabalhos da Administração Local e membro da Assembleia de Freguesia de Montijo, eleito na lista da CDU. -----

Anabela Maria Carlos, foi vítima da repressão e perseguição, movida contra seus pais, militantes comunistas que lutavam na clandestinidade pela liberdade, e nesse contexto esteve presa, com apenas um ano e meio de idade, com sua mãe Maria Olívia, na prisão de Caxias. -----

Anabela Maria Carlos viveu, fazendo parte da base ativa daqueles que nas suas vidas de forma persistente e humanamente enriquecida, lutaram e lutam, no



presente, pela causa da emancipação e do ideal da liberdade, da democracia e pela defesa dos valores e das conquistas do 25 de Abril de 1974. -----
A Câmara Municipal de Montijo, reunida a 6 de outubro de 2022 delibera: -----
- Manifestar ao filho, irmãs, restantes familiares e ao Partido Comunista Português, as suas mais profundas e sentidas condolências pelo falecimento de Anabela Maria Carlos.”. -----

Admitido por unanimidade o **voto de pesar**, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, colocou seguidamente à discussão e aprovação do Executivo Municipal, tendo sido *aprovado por unanimidade*. -----

De seguida a Senhora **Vereadora Ana Baliza**, ainda no uso da palavra, leu **três saudações**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. “Saudação -----

Os Vereadores da CDU na sessão da Câmara Municipal de Montijo realizada a 6 de outubro de 2022, saúdam a realização da concentração do passado dia 1 de outubro de 2022, na estação rodoviária de Montijo, com desfile simbólico à Câmara Municipal, convocada pela Comissão de Utentes de Transportes Públicos de Montijo, correspondendo aos legítimos, direitos e necessidades dos utentes por; -----

- Mais Carreiras e mais Horários; -----
- Nem mais um utente em terra por falta de transportes; -----
- Horários das carreiras compatíveis com os horários de trabalho e escolares; -
- Pelo não isolamento de qualquer Freguesia do concelho do Montijo; -----
- Pela ligação rodoviária à estação ferroviária do Pinhal Novo; -----
- Pela exigência do cumprimento dos contratos estabelecidos com a transportadora Alsa-Todi; -----
- Pela defesa e melhoria dos transportes públicos garantindo o passe social intermodal a baixo custo; -----

A Câmara Municipal delegou competências, mas não responsabilidades e é imperativo ouvirmos a população nas suas justas reivindicações, trabalhando para a melhoria da mobilidade e das condições de vida da população. -----
A Constituição da República Portuguesa consagra o direito á mobilidade! Que se cumpra este direito!”. -----

2. “Saudação -----

Com concentração em Lisboa, no Cais do Sodré, dia 15 de outubro, pelas 15h, realizar-se-á a ação de mobilização e luta, convocada pela CGTP intersindical nacional que é o culminar de várias iniciativas como greves, plenários e ações de rua, que têm vindo a acontecer desde dia 15 do mês passado. -----

Esta manifestação pauta-se pela exigência de: -----

- Aumento dos salários e das pensões e reformas; -----



- Contra a precariedade; -----
Pelos 35 horas e o combate à desregulação do horário de trabalho; -----
Por melhores condições de trabalho; -----
Pela defesa dos serviços públicos. -----
Os Vereadores da CDU, na reunião de Câmara Municipal de Montijo, realizada a 06 de outubro de 2022 apelam à participação de todos(as) nesta manifestação e saúdam esta ação de luta.”. -----

**3. “Saudação -----
Repór o poder de compra das pensões, contra o aumento do custo de vida.
Envelhecer com qualidade de vida. -----**

Este é o lema da ação nacional descentralizada levada a cabo pelo MURPI - Movimento Unitário de Reformados Pensionistas e idosos, amanhã, dia 07 de outubro em diversos distritos do nosso País. -----
Esta ação tem o intuito de reclamar a reposição do poder de compra, o combate à pobreza e o empobrecimento, dar força à petição dirigida à Assembleia da República, onde estão inscritas estas e outras reivindicações dos idosos, pensionistas e reformados e pelo travamento da carestia de vida. -----
Assim, os Vereadores da CDU, na reunião de Câmara Municipal de Montijo, realizada a 06 de outubro de 2022 saúdam esta ação de luta, que contará com participação de muitos Montijenses, a quem enviamos também a nossa solidariedade e a certeza de juntarmos a nossa voz às sus, pelos seus justos anseios.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que relativamente ao que foi discutido anteriormente, que tem de se atacar é algumas propostas de “caridadezinha” para que no fundo as pessoas tenham dignidade e condições de vida, que se deve lutar por isso e não por fazer política de caridade. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse, em relação aos transportes rodoviários, que no sábado passado se deslocou ao Mercado Municipal para carregar o passe dos seus filhos e que a máquina se encontrava avariada, que no domingo continuava avariada e que devido às filas enormes para carregar os passes teve de se dirigir ao Cais do Seixalinho tendo presenciado que estavam mais de vinte e cinco pessoas, que vinham do último barco de Lisboa para o Montijo a aguardar transporte no Cais do Seixalinho. Acrescentou que presenciou ainda três ou quatro táxis a se dirigirem para o Cais do Seixalinho, considerando que, provavelmente, aquelas pessoas depois de um dia de trabalho tiveram de gastar o que ganharam para pagar o táxi. Apelou uma vez mais, que a câmara voltasse a falar deste assunto,



porque é essencial que todos os munícipes no Montijo tenham transporte rodoviário quando vêm de Lisboa, dizendo que conseguiu testemunhar quando passou pelo terminal da estação rodoviária que os transportes ainda não estão a funcionar bem, solicitando ao senhor Presidente da Câmara, que insista e que proporcione os serviços de transporte, o mais breve possível. Disse que é do conhecimento que se encontram obras previstas nas Piscinas Municipais, tendo questionado sobre qual a previsão para o seu início. Questionou ainda sobre se a autarquia tem forma de alocar os sete professores de desporto que se encontram nas Piscinas Municipais, que estão em contrato de prestação de serviços, em associações, coletividades ou nas universidades sénior, a prestar serviço durante o período do decurso das obras, por forma a que não fiquem sem os seus rendimentos e ainda se está planeado para os munícipes, que vão ficar impedidos de praticar uma atividade física, sendo que algumas pessoas só podem praticar aquela atividade por recomendação médica, alguma substituição. Questionou também se os utentes da piscina que pagaram a inscrição e a renovação em setembro, no caso de as obras iniciarem em dezembro, se no próximo ano poderiam ter um crédito, porque não vão usar a piscina o ano inteiro. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a avaria da máquina junto ao Mercado Municipal irá ser transmitida aos responsáveis pela empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), e que espera que a mesma seja resolvida, o quanto antes. Quanto à operação do transporte público rodoviário de passageiros, disse que existem melhorias, nomeadamente, nas carreiras pendulares para Lisboa, mas continuam a ocorrer supressões a atrasos nas carreiras noturnas que partem do Seixalinho para o Montijo e aguardam uma nova carreira a partir de Sarilhos para Lisboa, que já foi aceite pela TML. Acrescentou que todas as ineficiências do sistema estão a ser reportadas para as entidades responsáveis. Relativamente aos problemas futuros com as obras de reabilitação das Piscinas Municipais, esclareceu que está estabelecido o encerramento do equipamento, provavelmente durante um ano. Informou que a Câmara Municipal tem feito contactos com as câmaras vizinhas para encontrar uma alternativa para os utilizadores das piscinas, incluindo os atletas do Clube de Natação de Montijo. Referiu que a obra de reabilitação das piscinas municipais encontra-se em concurso público, na plataforma digital Vortal, e que até ao final do corrente ano, conta ter a adjudicação da obra e, posteriormente, encaminhar o processo para visto prévio do Tribunal de Contas. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, leu **duas declarações**, cujo teor a seguir se transcreve: -----



1. "DECLARAÇÃO -----

A essência dos Direitos Humanos é o direito a ter direitos -----

Hannah Arendt - 1906/1975 -----

A falta de reflexão crítica sobre determinados assuntos gera a falta de compromisso ético em grandes proporções. É na banalização do que é antiético que deixamos o juízo de lado e seguimos a massa. O objetivo da educação totalitária nunca foi inculcar convicções, mas destruir a capacidade de formar alguma (1). -----

O uso da força e da coerção para alterar fronteiras não tem cabimento no século XXI. As tensões e os conflitos devem ser resolvidos exclusivamente por meio do diálogo e da diplomacia (2). -----

Estes dois pensamentos, o de Hannah Arendt refere-se à II Guerra Mundial e o do Conselho Europeu, à invasão de um País por outro em pleno século XXI, deixa-nos a todos apreensivos, não só pelos efeitos económicos, financeiros e sociais desta Guerra em plena Europa, mas e também pela falta de igualdade política e liberdade, de violação de um estado de direito, de tolerância e respeito pelo outro, que este ato representa. -----

A ausência de uma visão da sociedade, definida por um só grupo ou por uma só pessoa é totalitarismo e nestas sociedades são sempre as mulheres as crianças e os mais frágeis, quem mais sofre. -----

E, como exemplo relembramos Mahsa Amini, uma jovem iraniana que foi assassinada porque a polícia da moral, encarregue de aplicar o rigoroso código de vestimenta exigido às mulheres na República Islâmica, denunciou que o véu que usava não cobria o cabelo e o corpo até abaixo dos joelhos. -----

Mas a democracia existe na Europa e tem já bons exemplos, como foi a atribuição pela Academia Sueca à Escritora francesa Annie Ernaux do Prémio Nobel da Literatura 2022, sendo a primeira escritora Francesa a receber este galardão. -----

O júri da Academia Sueca justificou a decisão "pela coragem e perspicácia clínica com que (Annie Ernaux) descortina as raízes, as indiferenças e os constrangimentos coletivos da memória pessoal." -----

É este o mundo em que vivemos de diferenças e contrastes de democracias, populismos e ditaduras, é, pois, cada vez mais importante que todos tenham acesso à educação, pois só o saber permite o pensamento crítico, a decisão em consciência, pois a democracia exige ser deferida todos os dias. -----

Terminando como comecei quanto mais superficial alguém for, mais provável será que ele ceda ao mal (1). -----

(1) Hannah Arendt -----

(2) Conclusões do Conselho Europeu, 24 de fevereiro de 2022". -----



2. “DECLARAÇÃO -----

5 de Outubro -----

Dia em que se celebra o aniversário da Implementação da República, em Portugal, em 1910. -----

Dia Mundial do Professor, criado pela UNESCO em 1994 como forma de chamar a atenção para o papel fundamental dos professores. -----

O dia Mundial do Professor homenageia todos os que contribuem para o ensino e para a educação da sociedade. -----

No Dia Mundial do Professor valorizam-se todos os que escolheram o ensino como forma de vida e que dedicam o seu dia-a-dia a ensinar, crianças, jovens e adultos. No fundo simboliza a dignidade e a importância do (a) professor (a) na sociedade, como construtor de pessoas. -----

Se é certo que sem alunos (as) não há escola, não é mesmo certo que sem professores não há ensino. -----

Em Portugal o dia 05 de outubro, feriado nacional, comemoram-se duas datas importantes - a Implantação da República e o Dia Mundial do Professor. -----

A implantação da República só foi possível porque um punhado de homens defendia o primado da coisa pública, o titular do poder era o povo livre e com direitos iguais, onde se incluía o sufrágio universal em oposição ao censitário. No caso do sufrágio ficaram ainda excluídas as mulheres e os analfabetos. -----

Ser analfabeto era uma forma de exclusão do processo de decisão. Nesse sentido a escolarização e a necessidade de professores (as) ganha ainda mais importância. -----

E se formos à história desta época pudemos constatar que o Presidente do Governo Provisório, que saiu do golpe que derrubou a Monarquia, foi Teófilo de Braga, um docente universitário e, o Primeiro Presidente da República eleito a 24 de Agosto de 1911 era professor de Inglês no Liceu Central de Lisboa - Manuel de Arriaga. -----

Afinal as duas comemorações acabam por se entrelaçar através dos professores e da sua importância na construção de uma democracia de todos e para todos.

O (a) Professor (a) é um pilar da sociedade e na instrução da população, saibamos, pois, respeitar esta carreira, quer seja através de políticas motivadoras no acesso à profissão, quer enquanto sociedade, respeitarmos o seu trabalho no dia a dia com as nossas crianças e jovens, sob pena de cada vez termos menos jovens a querer integrar uma profissão tão nobre quanto é a de professor (a).” -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra e sobre as declarações apresentadas pela vereadora Maria Clara Silva, disse que subscreve a primeira declaração apresentada, contudo, considerou que também “tínhamos que ter memória e que não podemos ser superficiais”, referindo que também não se



pode esquecer aquilo que aconteceu no desmembramento da Jugoslávia, do bombardeamento pela NATO de Belgrado, que não pode ser esquecida a luta do povo da Catalunha pela sua independência e autodeterminação e o que se passa pela Europa, porque como disse o Senhor Presidente “podemos correr o risco de nos deitarmos em democracia e acordarmos em ditadura”. Quanto à segunda declaração, disse que adorou o texto, mas que lamenta que o PS durante sucessivos anos o Ministério da Educação tem desvalorizado os professores e carreiras, considerando que devido às políticas implementadas, quer do PS, quer do PSD, hoje há muita falta de professores. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que é contra qualquer ato de violência, quer seja na Europa, quer seja em África ou qualquer outro local, mas que aquilo que acontece na invasão da Ucrânia é demasiado sensível para deixar qualquer um indiferente e está “à nossa porta”. Referiu que é diariamente confrontada com crianças que chegam ao Montijo vindas da Ucrânia com as suas mães, sem saber dos pais. Disse ainda que teve a oportunidade de estar na zona da Jugoslávia, onde houve uma atitude incorreta de ambas as partes e que não é isso que está em causa, a destruição não foi a este nível. Não só a destruição da Ucrânia, como uma Europa que está constantemente a ser ameaçada, acrescentando que é normal que hoje chame mais a atenção, como o caso da jovem iraniana que morreu, quantas mais não morreram?, salientando que este texto é uma reflexão do que está a acontecer neste momento. Sobre os docentes, disse não haver superficialismo e que o último parágrafo da sua declaração é precisamente nesse sentido, no sentido de que se tem, não só ao nível dos professores, mas a nível da função pública, de dar um impulso diferente aos trabalhadores, premiando aqueles que efetivamente merecem e “despremiar” quem não merece. -----

Foram distribuídos por todos os membros do executivo municipal os **Despachos** proferidos pelo Senhor **Presidente da Câmara, Nuno Ribeiro Canta**, dando conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **19 de outubro e 30 de outubro de 2022: Licenças Administrativas: 3; Certidões: 1; Informações Prévias: 5; Loteamentos: 2.** -

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 19/2022**, referente à reunião ordinária desta **Câmara Municipal de vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e vinte e dois**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração,



submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do PSD e duas abstenções da CDU.* -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote (PSD)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 20/2022, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de sete de setembro do ano de dois mil e vinte e dois**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo sido a mesma aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 390/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE APOIO LOGÍSTICO DE GRANDE CAPACIDADE -----

Considerando que: -----

- 1) Os bombeiros voluntários desempenham um papel crucial no socorro às populações em caso de incêndio, de acidentes, catástrofes ou calamidades; ---
- 2) A sua ação é determinante no bem-estar das populações que servem com dedicação, empenhamento e sacrifício pessoal; -----
- 3) É justo que homens e mulheres que se dedicam a esta causa com abnegação, altruísmo, solidariedade e heroísmo, sejam considerados pelo seu esforço e dedicação em prol dos outros; -----
- 4) Conscientes da importância da atividade desenvolvida pelos bombeiros voluntários, entende-se como conveniente que o reconhecimento antes referido seja materializado em medidas concretas de apoio à sua atuação; ----
- 5) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro para a aquisição de um veículo de apoio logístico de grande capacidade, devidamente equipado para prestar apoio no transporte de água, quer para o combate a incêndios, quer para prestar apoio às populações, em caso de falhas na rede pública; -----
- 6) A necessidade de aquisição de um veículo de grande capacidade justifica-se com a possibilidade de diminuição do número de viagens a realizar com os meios



existentes (pouca capacidade), evitando assim falhas no combate aos incêndios com grande carga térmica; -----

7) Considerando que, de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes; -----

8) Considerando ainda que, de acordo com o disposto na alínea u), do mesmo número e artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1) ATRIBUIR um apoio financeiro no montante de 70 000€ (setenta mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha, destinada à aquisição de um veículo de grande capacidade, para apoio logístico; -----

2) DETERMINAR que o controlo e gestão do apoio financeiro concedido caiba ao Serviço Municipal de Proteção Civil, face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente; -----

3) DETERMINAR que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental 0102/080701, conforme informação de cabimento n.º 2022/1967 que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante; -----

4) DETERMINAR ainda que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 391/2022 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO NORMAL -----

Considerando: -----

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 07 de setembro de 2022, titulada pela proposta n.º 380/2022, foi aprovada por unanimidade, a decisão de abertura de ajuste direto por critérios materiais para celebração de contrato de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal. -----



No dia 15 de setembro de 2022, realizou-se a abertura do procedimento na plataforma eletrónica de “VORTAL”, com convite à Petrogal, S.A., para apresentação de proposta. -----

No dia 28 de setembro de 2022 os serviços da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, analisaram a proposta apresentada pela Petrogal, S.A., análise essa que se anexa e se dá por integralmente reproduzido (Doc.1); -----

De acordo com o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e para aprovação da minuta do contrato para a celebração do contrato de fornecimento de energia em baixa tensão normal, é do órgão executivo municipal, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Proponho: -----

1 - A adjudicação e aprovação da minuta do contrato de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal a celebrar entre o Município do Montijo e a empresa Petrogal, S.A., pelo valor de € 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil euros) + IVA, pelo período de 75 dias, minuta essa que se junta e se dá por integralmente reproduzida (Doc.2). -----

A classificação orçamental da dotação por onde a mesma será satisfeita é a seguinte: classificação orgânica: 04; classificação económica: 020201, prevista no Plano de Atividades Municipal para 2022 - 2026, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5, com Informação de Compromisso número 2022/1777. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 392/2022 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS) -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 26/01/2022 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira /categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais); -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 4965/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 48 - 09 de março de 2022, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Presidente da Câmara a 08/06/2022; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista no



Romé

número 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, 11 janeiro; -----

- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----

- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 2 postos de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 36 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----

- O Mapa de Pessoal e o Plano de Recrutamento para o ano 2022, contempla a existência de 02 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), na Divisão de Administração Organizacional; ----

- Que existe, atualmente, a necessidade de reforçar a higienização e limpeza dos gabinetes, casas de banho e demais espaços comuns dos edifícios municipais, frequentados diariamente pelos trabalhadores e munícipes; -----

- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----

- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----

- Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2022. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum, pelo aviso (extrato) n.º 4965/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 48 - 09 de março de 2022, para recrutamento e ocupação de 02 (dois) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2022, da carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 393/2022 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ANIMADOR



SOCIOEDUCATIVO) - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE MONTIJO E POETA JOAQUIM SERRA -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 09/03/2022 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira /categoria de Assistente Técnico (Animador Socioeducativo) - Agrupamentos de Escolas de Montijo e Poeta Joaquim Serra; -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 9449/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 90 - 10 de maio de 2022, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Presidente da Câmara a 22/07/2022; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista no número 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, 11 janeiro; -----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----
- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 1 posto de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 7 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
- O Mapa de Pessoal para o ano 2022 contempla a existência de 3 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Técnico para os Agrupamentos de Escolas de Montijo e Poeta Joaquim Serra, na Divisão de Educação; -----
- No início do ano letivo 2022/2023 ocorreram rescisões de contrato que não estavam previstas; -----
- Decorrente do processo de transferência de competências na área da Educação para o Município, é competência da Câmara Municipal assegurar o funcionamento dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de ensino da rede pública; -----
- No ano letivo 2022/2023 houve aumento do número de alunos a frequentar o ensino pré-escolar público, nomeadamente a componente de apoio à família;
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----



- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----
- Os encargos inerentes à ocupação do posto de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2022. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum, aberto pelo (extrato) n.º 7593/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 72 - 12 de abril de 2022, para recrutamento e ocupação de 3 (três) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2022, da carreira/categoria de Assistente Técnico - Agrupamentos de Escolas de Montijo e Poeta Joaquim Serra, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo.

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 394/2022 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PESSOAL NÃO DOCENTE) - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE MONTIJO, POETA JOAQUIM SERRA E ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 26/01/2022 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira /categoria de Assistente Operacional (Pessoal Não Docente) - Agrupamentos de Escolas de Montijo, Poeta Joaquim Serra e Escola Secundária Jorge Peixinho; -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 5103/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 49 - 10 de março de 2022, encontra-se concluído e foi homologado pela Sra. Vice-Presidente da Câmara a 03/08/2022; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista no número 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, 11 janeiro; -----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em



Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----

- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 2 postos de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 83 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----

- O Mapa de Pessoal para o ano 2022 contempla a existência de 06 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal Não Docente) para os Agrupamentos de Escolas de Montijo e Escola Secundária Jorge Peixinho, na Divisão de Educação; -----

- A saída de trabalhadores com contrato por tempo indeterminado que não estavam previstas e cuja substituição não pode ser imediata, tendo em conta que implica a abertura de procedimento concursal; -----

- Existe uma necessidade urgente em colmatar essas saídas, de modo a garantir o regular funcionamento dos estabelecimentos de ensino; -----

- No ano letivo 2022/2023 houve um acréscimo acentuado de crianças a frequentar os estabelecimentos de ensino do concelho; -----

- Decorrente do processo de transferência de competências na área da Educação para o Município, é competência da Câmara Municipal, entre outras, assegurar o cumprimento de ratios de pessoal não docente para a atividade curricular em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública; -----

- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----

- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----

- Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2022. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum, pelo aviso (extrato) n.º 4966/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 48 - 09 de março de 2022, para recrutamento e ocupação de 06 (seis) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2022, da carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal Não Docente) - Agrupamentos de Escolas de Montijo e Escola Secundária Jorge Peixinho, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo. -----


Romé

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 395/2022 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DE ENSINO BÁSICO, NO ANO LETIVO 2022/2023, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA E A BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO, E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO INERENTE APOIO FINANCEIRO -----

O Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) encontra-se regulado pela Portaria n.º 644-A/2015 do Gabinete do Ministro, publicada em 24 de agosto, na 2.ª Série do Diário da República, e pretende cumprir o duplo objetivo de garantir a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras do currículo e de concretizar a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias consolidando o conceito de escola a tempo inteiro. -----

As AEC devem decorrer sem prejuízo da normal duração semanal e diária das atividades curriculares e do tempo diário de interrupção e de recreio e são de frequência facultativa e gratuita. -----

Considerando o seguinte: -----

1. As AEC são fundamentais para promover o desenvolvimento e o sucesso educativo das crianças e para apoiar os pais e encarregados/as de educação na conciliação entre os horários da sua vida profissional e os horários escolares dos/as educandos/as; -----

2. O sucesso alcançado desde 2005, com a implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º anos e, posteriormente, com o Programa de Generalização do Ensino do Inglês e Outras Atividades de Enriquecimento Curricular; -----

3. A Portaria n.º 644 - A/2015 de 24 de agosto define as regras a observar na oferta das AEC nos estabelecimentos de ensino públicos do 1.º ciclo do ensino básico; -----

4. O Artigo 13.º da referida Portaria estabelece que podem ser promotoras das AEC as seguintes entidades: a) Agrupamentos de escolas; b) Autarquias locais; c) Associações de pais e de encarregados de educação; d) Instituições particulares de solidariedade social (IPSS); -----

5. Através da celebração, com o Ministério da Educação, do Contrato de Execução da transferência para o Município de atribuições na área da Educação



(Contrato n.º 196/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República em 23 de julho), a Câmara Municipal de Montijo assumiu a competência de implementação das AEC nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, constituindo-se como entidade promotora das mesmas; -----

6. Em conformidade com o Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, o Contrato de Execução referido no ponto anterior mantém-se até à plena produção de efeitos deste diploma legal, regulada no seu Artigo 75.º; ---

7. O Artigo 14.º da Portaria n.º 644 - A/2015 de 24 de agosto estabelece que a entidade que seja promotora das AEC pode constituir parcerias, para a concretização das mesmas, com agrupamentos de escolas, associações de pais e encarregados de educação, instituições particulares de solidariedade social ou com outras entidades públicas e privadas com ou sem fins lucrativos, designadamente para a seleção e recrutamento dos profissionais que venham a assegurar o desenvolvimento das atividades. -----

PROPONHO a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar o Protocolo de Colaboração relativo à implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2022/2023, entre esta Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e a Banda Democrática 2 de janeiro, cf. documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

2. Aprovar, cf. previsto na alínea j) do ponto 1. da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração anexo, a atribuição à Banda Democrática 2 de janeiro de um apoio financeiro, no valor total máximo estimado de 77.250,00€ (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta euros), a pagar em 5 prestações, no ano letivo 2022/23, da seguinte forma: -----

- 1.ª Prestação, em outubro/2022, no valor de 23.175,00€ (vinte e três mil, cento e setenta e cinco euros), correspondente a 30% do valor total. -----
- 2.ª Prestação, em dezembro/2022, no valor de 15.450,00€ (quinze mil, quatrocentos e cinquenta euros), correspondente a 20% do valor total. -----
- 3.ª Prestação, em fevereiro/2023, no valor de 15.450,00€ (quinze mil, quatrocentos e cinquenta euros), correspondente a 20% do valor total. -----
- 4.ª Prestação, em abril/2023, no valor de 15.450,00€ (quinze mil, quatrocentos e cinquenta euros), correspondente a 20% do valor total. -----
- 5.ª Prestação, cujo valor exato será apurado (até ao limite máximo de 10% do referido valor total estimado) e submetido à aprovação do Executivo Camarário após o término do ano letivo e após o envio, pela Banda Democrática 2 de janeiro, de todos os documentos comprovativos de execução da despesa realizada com a disponibilização dos recursos humanos para a dinamização das AEC. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 0401 2022 A 18 -----



CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04070199 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, disse que o PSD irá se abster na votação, devido a informações que já tinham sido solicitadas e que até ao momento não foram entregues, por dúvidas na qualidade pedagógica e do projeto educativo que se encontra a ser desenvolvido. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU e duas abstenções do PSD. -----

2- PROPOSTA N.º 396/2022 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DE ENSINO BÁSICO, NO ANO LETIVO 2022/2023, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTIJO E A BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO, E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO INERENTE APOIO FINANCEIRO -----

O Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) encontra-se regulado pela Portaria n.º 644-A/2015 do Gabinete do Ministro, publicada em 24 de agosto, na 2.ª Série do Diário da República, e pretende cumprir o duplo objetivo de garantir a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras do currículo e de concretizar a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias consolidando o conceito de escola a tempo inteiro. -----

As AEC devem decorrer sem prejuízo da normal duração semanal e diária das atividades curriculares e do tempo diário de interrupção e de recreio e são de frequência facultativa e gratuita. -----

Considerando o seguinte: -----

1. As AEC são fundamentais para promover o desenvolvimento e o sucesso educativo das crianças e para apoiar os pais e encarregados/as de educação na conciliação entre os horários da sua vida profissional e os horários escolares dos/as educandos/as; -----

2. O sucesso alcançado desde 2005, com a implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º anos e, posteriormente, com o Programa de Generalização do Ensino do Inglês e Outras Atividades de Enriquecimento Curricular; -----

3. A Portaria n.º 644 - A/2015 de 24 de agosto define as regras a observar na oferta das AEC nos estabelecimentos de ensino públicos do 1.º ciclo do ensino básico; -----



4. O Artigo 13.º da referida Portaria estabelece que podem ser promotoras das AEC as seguintes entidades: a) Agrupamentos de escolas; b) Autarquias locais; c) Associações de pais e de encarregados de educação; d) Instituições particulares de solidariedade social (IPSS); -----

5. Através da celebração, com o Ministério da Educação, do Contrato de Execução da transferência para o Município de atribuições na área da Educação (Contrato n.º 196/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República em 23 de julho), a Câmara Municipal de Montijo assumiu a competência de implementação das AEC nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, constituindo-se como entidade promotora das mesmas; -----

6. Em conformidade com o Artigo 71.º do Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, o Contrato de Execução referido no ponto anterior mantém-se até à plena produção de efeitos deste diploma legal, regulada no seu Artigo 75.º; ---

7. O Artigo 14.º da Portaria n.º 644 - A/2015 de 24 de agosto estabelece que a entidade que seja promotora das AEC pode constituir parcerias, para a concretização das mesmas, com agrupamentos de escolas, associações de pais e encarregados de educação, instituições particulares de solidariedade social ou com outras entidades públicas e privadas com ou sem fins lucrativos, designadamente para a seleção e recrutamento dos profissionais que venham a assegurar o desenvolvimento das atividades. -----

PROPONHO a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar o Protocolo de Colaboração relativo à implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2022/2023, entre esta Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas de Montijo e a Banda Democrática 2 de janeiro, cf. documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

2. Aprovar, cf. previsto na alínea j) do ponto 1. da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração anexo, a atribuição à Banda Democrática 2 de janeiro de um apoio financeiro, no valor total máximo estimado de 77.700,00€ (setenta e sete mil e setecentos euros), a pagar em 5 prestações, no ano letivo 2022/23, da seguinte forma: -----

- 1.ª Prestação, em outubro/2022, no valor de 23.310,00€ (vinte e três mil, trezentos e dez euros), correspondente a 30% do valor total. -----
- 2.ª Prestação, em dezembro/2022, no valor de 15.540,00€ (quinze mil, quinhentos e quarenta euros), correspondente a 20% do valor total. -----
- 3.ª Prestação, em fevereiro/2023, no valor de 15.540,00€ (quinze mil, quinhentos e quarenta euros), correspondente a 20% do valor total. -----
- 4.ª Prestação, em abril/2023, no valor de 15.540,00€ (quinze mil, quinhentos e quarenta euros), correspondente a 20% do valor total. -----



• 5.ª Prestação, cujo valor exato será apurado (até ao limite máximo de 10% do referido valor total estimado) e submetido à aprovação do Executivo Camarário após o término do ano letivo e após o envio, pela Banda Democrática 2 de janeiro, de todos os documentos comprovativos de execução da despesa realizada com a disponibilização dos recursos humanos para a dinamização das AEC. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 0401 2022 A 18 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04070199 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU e duas abstenções do PSD. -----

3- PROPOSTA N.º 397/2022 - APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA, PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS (AE) DE MONTIJO, DO MONTANTE RECEBIDO / A RECEBER PELA AUTARQUIA, ATRAVÉS DO ORÇAMENTO DE ESTADO / FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (OE/FFD), PARA A CONTRATAÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE OU DE TRANSPORTE INDIVIDUALIZADO PARA ALUNOS DAQUELE AE ABRANGIDOS POR MEDIDAS ESPECIALIZADAS DE APOIO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO, NO ANO LETIVO 2022/23 (DUODÉCIMOS RELATIVOS AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE SETEMBRO DE 2022 E AGOSTO 2023) -----

Como é do conhecimento de V. Exas., a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto veio estabelecer o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. -----

Este diploma concretiza e desenvolve os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. -----

Na área da educação, a concretização da transferência de competências efetuou-se através de diploma setorial, o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2019, de 25 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março e pelo Decreto-lei n.º 56/2020 de 12 de agosto. -----

O exercício de competências no domínio da educação, pelo Município de Montijo, é uma realidade consolidada e um dos fatores que contribui para a melhoria da escola pública. -----

Salienta-se, como experiência descentralizadora, a concretização do disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, mediante contrato de execução n.º 196/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 141 de 23/07/2009. -----



A Assembleia Municipal de Montijo, nas reuniões da 1.^a sessão ordinária realizadas em 15 e 18 de fevereiro de 2019 deliberou, sob proposta da Câmara Municipal n.º 411/2019, de 06/02/2019, aceitar a transferência de novas competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual versão, designadamente no domínio da educação. -----

O município viu assim alargadas as suas competências neste domínio, o que permite a concretização de um modelo de administração e gestão que respeita a integridade do serviço público de educação e a correspondência entre o âmbito das competências descentralizadas e a organização da oferta pública de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade. -----

O n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, consagra expressamente a faculdade de delegação legal das competências nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas. -----

A delegação de competências configura um instrumento privilegiado de gestão que propicia a redução de circuitos e uma gestão mais célere e desburocratizada. -----

Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, especificamente do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea d) do artigo 36.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º e do artigo 46.º, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o Sr. Presidente da Câmara determinou que fossem delegadas algumas competências próprias em matéria de gestão de recursos humanos e subdelegadas algumas competências da Câmara Municipal, em matéria de gestão de instalações integradas no património municipal ou colocadas, por lei, sob administração municipal e em matéria de transporte escolar, na Diretora do Agrupamento de Escolas (AE) do Montijo, Dr.^a Alexandra Isabel Silva Santana Caeiro, através do Despacho Delegatório e Subdelegatório, assinado no dia 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO que uma das competências subdelegadas na Diretora do AE de Montijo se refere à contratação de circuitos especiais de transporte ou de transporte individualizado para alunos abrangidos por medidas especializadas de apoio à aprendizagem e à inclusão, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do Decreto-lei n.º 55/2009, mediante a transferência financeira, pela Câmara Municipal, em duodécimos, do montante recebido pela Autarquia, para este efeito, através do Orçamento de Estado / Fundo de Financiamento da Descentralização (OE/FFD), PROponho a V. Exas. a aprovação das transferências, para o AE de Montijo, dos montantes constantes na tabela



seguinte, nas datas que se indicam, os quais se destinam a assegurar os encargos com a contratação dos referidos circuitos especiais de transporte escolar. -----

Duodécimos		Data da transferência financeira para o AE
Mês	Montante	
Setembro/2022	2.077,08€	08/10/2022
Outubro/2022	2.077,08€	
Novembro/2022	2.077,08€	
Dezembro/2022	2.077,08€	
Janeiro/2023	2.077,08€	04/01/2023
Fevereiro/2023	2.077,08€	
Março/2023	2.077,08€	
Abril/2023	2.077,08€	
Maió/2023	2.077,08€	
Junho/2023	2.077,08€	
Julho/2023	2.077,08€	
Agosto/2023	2.077,08€	

A proposta de pagamento dos duodécimos relativos aos meses compreendidos entre setembro e dezembro de 2022 no dia 8 de outubro do corrente ano tem por objetivo viabilizar que o AE disponha de verba para proceder, em tempo útil, ao pagamento das faturas de transporte relativas aos meses de setembro, outubro e novembro de 2022. -----

Relembro que, no início de 2019, no âmbito da preparação da descentralização de competências, esta Câmara Municipal pronunciou-se favoravelmente sobre a aceitação da competência de contratação de circuitos especiais de transporte ou de transporte individualizado para alunos do AE Montijo abrangidos por medidas especializadas de apoio à aprendizagem e à inclusão, mediante a transferência financeira anual, através do OE/FFD, do montante estimado de 24.925,00€, tendo em conta que este valor estava ajustado ao histórico de despesa realizada por aquele AE no ano 2018, para o mesmo efeito. -----

A Diretora do AE de Montijo deverá justificar os montantes financeiros recebidos da Câmara Municipal, para efeitos de exercício da referida competência delegada, através da remessa mensal, para a Autarquia, de cópias das faturas relativas à execução da correspondente despesa e de cópias dos respetivos comprovativos de liquidação. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 0503 2022 A 23 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, questionou sobre se a senhora vereadora Maria Clara Silva tem conhecimento, que as escolas tenham referido que as verbas são suficientes. -----



A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, esclareceu que o valor apresentado na proposta é o valor exato do contrato. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 398/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PONTUAL À "A QUADRADA A.C.D.", DESTINADO A FAZER FACE A DESPESAS RELACIONADAS COM A REALIZAÇÃO DO 2º ARRAIAL DA QUADRADA A.C.D. 2022 -----

A Quadrada A.C.D., com o número de identificação fiscal e sede na , 2870 - 330 Montijo, associação cultural e desportiva sem fins lucrativos desenvolve um vasto conjunto de atividades culturais, desportivas e sociais, designadamente, na divulgação e promoção de bandas e artistas Montijenses, ações de solidariedade social a favor das IPSS do Município. -----

O evento em epígrafe denominado 2.º Arraial da Quadrada A.C.D de 2022 é apoiado pela Câmara Municipal de Montijo, reporta-se e diz respeito à realização de um evento cultural de interesse municipal. -----

Considerando que: -----

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência"; -----

2. "As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos", conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis" e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do art.º 9º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio; -----

PROPÕE-SE: -----

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro pontual à A Quadrada A.C.D., no montante de 1.722,00€ destinado ao pagamento da despesa que esta associação terá com o aluguer de som e luz para realização do 2.º Arraial da



Quadrada A.C.D. 2022, transferindo esse apoio financeiro para a conta com o
titulada pela A Quadrada A.C.D. -----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º
06/04070199 -2022 A 80, conforme informação de cabimento n.º 2022/2061 que
se anexa; -----

3. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

4. Notificar A Quadrada A.C.D. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador João Afonso** não participou na votação da presente
proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

**2- PROPOSTA N.º 399/2022 - VI CONCURSO LINHA GRÁFICA| SEMANA DA
JUVENTUDE 2023 “A TUA IDEIA A NOSSA IMAGEM”** -----

Considerando que a Câmara Municipal tem vindo a promover, organizar,
dinamizar e realizar, atividades que se inserem nos objetivos e finalidades da
política municipal de juventude, essenciais ao desenvolvimento de dinâmicas
juvenis, bem como a criação de espaços abertos à cultura, à interatividade e
ao lazer, sendo o Concurso Linha Gráfica| Semana da Juventude 2023 “A Tua
Ideia A Nossa Imagem”, um exemplo desse dinamismo. -----

Considerando ainda que a Semana da Juventude é uma atividade realizada pelo
Gabinete de Juventude da Câmara Municipal da Montijo, este ano a decorrer
de 29 de maio a 3 de junho, para promover, apoiar e estimular a participação
e a intervenção dos jovens munícipes no concelho do Montijo, movimento
associativo juvenil, e todos aqueles que tiverem interessados em apoiar a
realização de atividades pensadas e organizadas em parceria entre esta
edilidade e pelas organizações participantes de e para os jovens. -----

Assim, e, visando a participação e integração dos jovens na conceção da Semana
da Juventude, o VI Concurso Linha Gráfica| Semana da Juventude 2023, “A Tua
Ideia a Nossa Imagem”, à semelhança do ano transato, tem como objetivo que
a imagem gráfica vencedora criada pelos jovens, possa ser utilizada em todos
os suportes de divulgação referentes à Semana da Juventude 2023. -----

Considerando também que, de acordo com a redação da alínea e) do número 2
do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão
atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património,
cultura e ciência”; -----



Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do município do Montijo incumbe à Divisão de Cultura Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com as entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d), e j), constantes do Artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

O VI Concurso Linha Gráfica| Semana da Juventude 2023, “A Tua Ideia A Nossa Imagem” pretende continuar a incentivar e promover valores emergentes de diferentes áreas, fomentando desta forma a criatividade e expressão artística dos/as jovens criadores/as. -----

Podem concorrer jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos, inclusive, sendo que a apresentação dos trabalhos a concurso e a tramitação do mesmo se rege pelas normas de participação em anexo, trabalhos estes que serão posteriormente avaliados por um júri a quem competirá deliberar sobre a atribuição de um prémio financeiro ao trabalho vencedor, no valor de 500.00€ (quinhentos euros) líquidos. -----

Através da dinamização desta atividade pretende-se e intenta-se: -----

- Promover atividades culturais nomeadamente na área das artes plásticas, incentivando a apresentação de novas ideias e novos projetos; -----
- Colocar à disposição de jovens talentos, ainda no anonimato, a oportunidade de verem o seu trabalho divulgado; -----
- Incentivar, incrementar, reconhecer e premiar a originalidade, criatividade, a inovação e o mérito cultural de jovens talentos; -----
- Contribuir para a concretização dos conceitos estratégicos de “Cidades Culturais” e Cidades Criativas”. -----

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra expandida, -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de participação, em anexo, tendente à implementação e concretização do VI Concurso Linha Gráfica| Semana da Juventude 2023 “A Tua Ideia A Nossa Imagem” cuja aprovação constitui objeto da presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais; -----

2. Que a Câmara Municipal delibere atribuir ao jovem participante vencedor do concurso em apreço um prémio financeiro, com o valor bruto ou ilíquido de 769.24€ (setecentos e sessenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), sujeito à tributação fiscal em sede de imposto do Selo à taxa legal em vigor, como disposto no ponto 11.2.2 do ponto 11.2 do artigo 11 da Tabela Geral do Imposto



de Selo, anexa ao Código do Imposto de Selo, na redação dada pela última atualização da Lei n.º 36/2021 de 14 de junho, correspondendo o valor líquido dos prémios a conceder e a receber pelo vencedor o montante de 500.00€ (quinhentos euros); -----

a. Que o valor do citado prémio seja concedido através da rubrica prevista no Plano Orçamental para o ano 2023. -----

b. Que a atribuição do prémio conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

A deliberação camarária em apreço é tomada com esteio e fundamento nos preceitos e normas legais e regulamentares acima referenciadas.

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 400/2022 - V MOSTRA DE BANDAS | SEMANA DA JUVENTUDE 2023 -----

Considerando que a Câmara Municipal tem vindo a promover, organizar, dinamizar e realizar, atividades que se inserem nos objetivos e finalidades da política municipal de juventude, essenciais ao desenvolvimento de dinâmicas juvenis, bem como a criação de espaços abertos à cultura, à interatividade e ao lazer, sendo a V Mostra de Bandas Semana da Juventude 2023, um exemplo desse dinamismo. -----

Considerando ainda que a V Mostra de Bandas é uma atividade realizada pelo Gabinete de Juventude da Câmara Municipal da Montijo, de caráter anual e regular, que tem como objetivo incentivar a criatividade artística e musical dos jovens bem como a promoção e divulgação do talento na área musical. -----

Considerando também que, de acordo com a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”; -----

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do município do Montijo incumbe à Divisão de Cultura Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com as entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d), e j)), constantes do Artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----



Na V Mostra de Bandas a ter lugar dias 17 e 18 de março 2023, serão selecionadas, por um júri competente, as três melhores bandas a concurso que receberão um prémio pecuniário. A Banda Vencedora é apurada diretamente para atuar na Semana da Juventude, de 29 de maio a 3 de junho 2023, bem como como representar o concelho de Montijo no Festival da Liberdade 2023. - Podem concorrer todas as bandas, onde os seus elementos tenham até 30 anos de idade inclusive, sendo que a apresentação dos trabalhos a concurso e a tramitação do mesmo se rege pelas normas de participação em anexo. -----

Através da dinamização desta atividade pretende-se e intenta-se: -----

- Promover atividades culturais nomeadamente na área da música, incentivando a apresentação de novos talentos e projetos; -----

- Colocar à disposição de jovens talentos, ainda no anonimato, a oportunidade de verem o seu trabalho divulgado; -----

- Incentivar, incrementar, reconhecer e premiar a originalidade, criatividade, a inovação e o mérito cultural de jovens talentos; -----

- Contribuir para a concretização dos conceitos estratégicos de “Cidades Culturais” e Cidades Criativas”. -----

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra expandida, -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de participação, em anexo, tendente à implementação e concretização da V Mostra de Bandas, cuja aprovação constitui objeto da presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais; -----

2. Que a Câmara Municipal delibere atribuir às bandas vencedoras do concurso em apreço um prémio financeiro, com o valor bruto ou líquido de 1 692,31€ (mil seiscentos e noventa e dois euros e trinta e um cêntimos), sujeito à tributação fiscal em sede de imposto do Selo à taxa legal em vigor, como disposto no ponto 11.2.2 do ponto 11.2 do artigo 11 da Tabela Geral do Imposto de Selo, anexa ao Código do Imposto de Selo, na redação dada pela última atualização da Lei n.º 36/2021 de 14 de junho, correspondendo o valor líquido dos prémios a conceder e a receber pelos vencedores, o montante total de 1.100,00€ (mil e cem euros), atribuídos de acordo com a seguinte classificação: 1.º Classificado 600€ (seiscentos euros); 2.º Classificado 300€ (trezentos euros); 3.º Classificado 200€ (duzentos euros) respetivamente; -----

a. Que o valor do citado prémio seja concedido através da rubrica prevista no Plano Orçamental para o ano 2023. -----

b. Que a atribuição do prémio conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----



A deliberação camarária em apreço é tomada com esteio e fundamento nos preceitos e normas legais e regulamentares acima referenciadas. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 401/2022 - YOUNG DJ CONTEST -----

Considerando que a Câmara Municipal tem vindo a promover, organizar, dinamizar e realizar, atividades que se inserem nos objetivos e finalidades da política municipal de juventude, essenciais ao desenvolvimento de dinâmicas juvenis, bem como a criação de espaços abertos à cultura, à interatividade e ao lazer, sendo o YOUNG DJ CONTEST, um exemplo desse dinamismo. -----

Considerando ainda que o YOUNG DJ CONTEST é uma atividade realizada pelo Gabinete de Juventude da Câmara Municipal da Montijo, de caráter anual e regular, que tem como objetivo incentivar a criatividade artística e musical dos jovens bem como a promoção e divulgação do talento na área musical. -----

Considerando também que, de acordo com a redação da alínea e) do número 2.º do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”; -----

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do município do Montijo incumbe à Divisão de Cultura Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com as entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d), e j), constantes do Artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

No YOUNG DJ CONTEST, serão selecionados por um júri competente, os três melhores sets a concurso que receberão um prémio pecuniário bem como permitir ao vencedor atuar no palco juventude na Semana da Juventude 2023. Podem concorrer jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos, sendo que a apresentação dos trabalhos a concurso e a tramitação do mesmo se rege pelas normas de participação em anexo. -----

Através da dinamização desta atividade pretende-se e intenta-se: -----

- Promover atividades culturais nomeadamente na área da música, incentivando a apresentação de novos talentos e projetos; -----

- Colocar à disposição de jovens talentos, ainda no anonimato, a oportunidade de verem o seu trabalho divulgado; -----



- Incentivar, incrementar, reconhecer e premiar a originalidade, criatividade, a inovação e o mérito cultural de jovens talentos; -----
- Contribuir para a concretização dos conceitos estratégicos de “Cidades Culturais” e Cidades Criativas”. -----

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra expandida, -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de participação, em anexo, tendente à implementação e concretização do YOUNG DJ CONTEST, cuja aprovação constitui objeto da presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais; -----

2. Que a Câmara Municipal delibere atribuir aos dj’s vencedores do concurso em apreço um prémio financeiro, com o valor bruto ou ilíquido de 1076,93€ (mil e setenta e seis euros e noventa e três cêntimos), sujeito à tributação fiscal em sede de imposto do Selo à taxa legal em vigor, como disposto no ponto 11.2.2 do ponto 11.2 do artigo 11 da Tabela Geral do Imposto de Selo, anexa ao Código do Imposto de Selo, na redação dada pela última atualização da Lei n.º 36/2021 de 14 de junho, correspondendo o valor líquido dos prémios a conceder e a receber pelos vencedores, o montante total de 700,00€ (setecentos euros), atribuídos de acordo com a seguinte classificação: 1.º Classificado 400€ (quatrocentos euros); 2.º Classificado 200€ (duzentos e euros); 3.º Classificado 100€ (cem euros) respetivamente; -----

a. Que o valor do citado prémio seja concedido através da rubrica orçamental 102/020115 com proposta de cabimento a anexar. -----

b. Que a atribuição do prémio conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

A deliberação camarária em apreço é tomada com esteio e fundamento nos preceitos e normas legais e regulamentares acima referenciadas. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 402/2022 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA PARA OCUPAÇÃO DE BANCAS E LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DO MONTIJO E CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS -----

Considerando que: -----

1. Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é atribuição do Município o domínio relativo ao equipamento rural e urbano; -----



2. Nos termos da alínea d) do artigo 12.º da deliberação n.º 1080/2013 - Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, é competência da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, assegurar a gestão de mercados, feiras e parque de exposições/Montiagri; -----

3. No dia vinte e seis do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Cine-Teatro Joaquim de Almeida, reuniu-se a Comissão, nomeada por deliberação camarária de 24 de agosto de 2022, constituída por: Presidente - Nuno Filipe Alves Garrete - Chefe de Divisão de Obras, Serviço Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; 1.ª Vogal - Cidalisa da Conceição Ventura, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviço Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; 2.º Vogal - Luis Pedro Saraiva Dias Ferreira - Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviço Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, perante a qual decorreu a “Hasta Pública para a Ocupação de Bancas e Lojas do Mercado Municipal de Montijo e Centro Comercial das Barreiras”. -----

Foram arrematadas as seguintes bancas e lojas: -----

- Na arrematação das bancas, destinadas a comércio a retalho de produtos alimentares, nomeadamente de bens e produtos perecíveis tais como fruta, produtos hortícolas, pão e outros géneros alimentícios e de produtos não alimentares (flores, plantas, artesanato e artigos tradicionais), foram licitadas as seguintes bancas: -----

- Banca n.º 12, a licitante _____, ofereceu o valor base, mais um lanço sendo a mesma arrematada pelo valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), mas não efetuou o pagamento dentro do prazo estabelecido no n.º 2 do art.º 12.º do Programa de Procedimento de Seleção, pelo que a arrematação provisória ficou sem efeito; -----

- Banca n.º 18, o licitante _____, ofereceu o valor base, mais três lanços sendo a mesma arrematada pelo valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros); -----

- Banca n.º 21, o licitante _____, ofereceu o valor base, mais um lanço sendo a mesma arrematada pelo valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros); -----

- Banca n.º 23, a licitante _____, ofereceu o valor base, mais um lanço sendo a mesma arrematada pelo valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros); -----

- Na arrematação das bancas destinadas ao comércio de pescado e marisco, foram licitadas as seguintes bancas: -----

- Banca n.º 21, o licitante Fragata Cristalina Comércio de Peixe, Unipessoal, Lda., ofereceu o valor base, mais um lanço sendo a mesma arrematada pelo valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros); -----



- Banca n.º 22, o licitante Fragata Cristalina Comércio de Peixe, Unipessoal, Lda., ofereceu o valor base, mais um lanço sendo a mesma arrematada pelo valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros); -----
 - Banca n.º 25, a licitante _____, ofereceu o valor base, mais um lanço sendo a mesma arrematada pelo valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros); -----
 - Banca n.º 26, a licitante _____, ofereceu o valor base, mais um lanço sendo a mesma arrematada pelo valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros); -----
 - Loja n.º 1 no interior do Mercado destinada a talho, o licitante _____, ofereceu o valor base, mais um lanço sendo a mesma arrematada pelo valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); -----
 - Loja no exterior do Mercado n.º 12, a licitante _____, ofereceu o valor mais elevado, correspondente ao valor base, mais cinquenta e um lanços sendo a mesma arrematada pelo valor de 5.250,00€ (cinco mil, duzentos e cinquenta euros); -----
 - Loja no exterior do Mercado n.º 13, a licitante _____, ofereceu o valor mais elevado, correspondente ao valor base, mais cinquenta e quatro lanços sendo a mesma arrematada pelo valor de 5.550,00€ (cinco mil, quinhentos e cinquenta euros); -----
 - Loja no exterior do Mercado destinada a pastelaria/leitaria, a licitante _____ ofereceu o valor mais elevado, correspondente ao valor base mais quarenta e dois lanços, sendo a mesma arrematada pelo valor de 4.350,00€ (quatro mil, trezentos e cinquenta euros); -----
 - Loja no exterior do Mercado n.º 18, destinada a quiosque, o licitante _____, ofereceu o valor base mais um lanço, sendo a mesma arrematada pelo valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);
 - Loja n.º 5 no Centro Comercial das Barreiras, a licitante Iolanda _____, ofereceu o valor mais elevado, correspondente ao valor base, mais vinte e seis lanços sendo a mesma arrematada pelo valor de 2.750,00€ (dois mil, setecentos e cinquenta euros). -----
- A Comissão nomeada para o efeito, elaborou o auto de arrematação, que aqui se dá como integralmente reproduzido (doc. 1); -----
- Com base do Auto de Arrematação e no n.º 1 do art.º 12.º do Programa de Procedimento de Seleção e art.º 11.º do Regulamento dos Mercados Municipais, o Sr. Presidente da Câmara, mediante despacho de 27 de setembro de 2022, adjudicou provisoriamente o direito de utilização efetiva das bancas e lojas acima mencionadas. -----



Almeida
Romeo

Os arrematantes procederam ao pagamento da totalidade do valor das arrematações nos dias 26 e 27 de setembro de 2022, ou seja, no prazo fixado no n.º 2 do art.º 12.º do Programa de Procedimento e Seleção. -----

Foram entregues pelos arrematantes, os documentos mencionados no ponto n.º 3 art.º 12.º do Programa de Procedimento e Seleção, tendo a Comissão, verificado a conformidade dos mesmos. -----

Proponho: -----

- Adjudicar definitivamente o direito de utilização da banca n.º 18, destinada comércio a retalho de produtos alimentares, nomeadamente de bens e produtos perecíveis tais como fruta, produtos hortícolas, pão e outros géneros alimentícios e de produtos não alimentares (flores, plantas, artesanato e artigos tradicionais), ao licitante _____, pelo valor constante no auto de arrematação, que se anexa, nos termos do n.º 5 art.º 12.º Programa de Procedimento e Seleção e do art.º 11.º do Regulamento dos Mercados Municipais. -----

- Adjudicar definitivamente o direito de utilização da banca n.º 21, destinada comércio a retalho de produtos alimentares, nomeadamente de bens e produtos perecíveis tais como fruta, produtos hortícolas, pão e outros géneros alimentícios e de produtos não alimentares (flores, plantas, artesanato e artigos tradicionais), ao licitante _____, pelo valor constante no auto de arrematação, que se anexa, nos termos do n.º 5 art.º 12.º Programa de Procedimento e Seleção e do art.º 11.º do Regulamento dos Mercados Municipais. -----

- Adjudicar definitivamente o direito de utilização da banca n.º 23, destinada comércio a retalho de produtos alimentares, nomeadamente de bens e produtos perecíveis tais como fruta, produtos hortícolas, pão e outros géneros alimentícios e de produtos não alimentares (flores, plantas, artesanato e artigos tradicionais), ao licitante _____, pelo valor constante no auto de arrematação, que se anexa, nos termos do n.º 5 art.º 12.º Programa de Procedimento e Seleção e do art.º 11.º do Regulamento dos Mercados Municipais. -----

- Adjudicar definitivamente o direito de utilização da banca n.º 21, destinada comércio de pescado e marisco, ao licitante Fragata Cristalina Comércio Peixe, Unipessoal, Lda. pelo valor constante no auto de arrematação, que se anexa, nos termos do n.º 5 art.º 12.º Programa de Procedimento e Seleção e do art.º 11.º do Regulamento dos Mercados Municipais. -----

- Adjudicar definitivamente o direito de utilização da banca n.º 22, destinada comércio de pescado e marisco, ao licitante Fragata Cristalina Comércio Peixe, Unipessoal, Lda. pelo valor constante no auto de arrematação, que se anexa,



nos termos do n.º 5 art.º 12.º Programa de Procedimento e Seleção e do art.º 11.º do Regulamento dos Mercados Municipais. -----

- Adjudicar definitivamente o direito de utilização da banca n.º 25, destinada comércio de pescado e marisco, ao licitante _____, pelo valor constante no auto de arrematação, que se anexa, nos termos do n.º 5 art.º 12.º Programa de Procedimento e Seleção e do art.º 11.º do Regulamento dos Mercados Municipais. -----

- Adjudicar definitivamente o direito de utilização da banca n.º 26, destinada comércio de pescado e marisco, ao licitante _____, pelo valor constante no auto de arrematação, que se anexa, nos termos do n.º 5 art.º 12.º Programa de Procedimento e Seleção e do art.º 11.º do Regulamento dos Mercados Municipais. -----

- Adjudicar definitivamente o direito de utilização Loja n.º 1 no interior do Mercado destinada a talho, ao licitante _____, pelo valor constante no auto de arrematação, que se anexa, nos termos do n.º 5 art.º 12.º Programa de Procedimento e Seleção e do art.º 11.º do Regulamento dos Mercados Municipais. -----

- Adjudicar definitivamente o direito de utilização Loja no exterior do Mercado n.º 12, destinada a comércio a retalho de produtos alimentares, de bens e produtos perecíveis (fruta, produtos hortícolas, carne, peixe, pão e outros géneros alimentícios) e produtos não alimentares (flores, plantas, artesanato e artigos tradicionais), ao licitante _____, pelo valor constante no auto de arrematação, que se anexa, nos termos do n.º 5 art.º 12.º Programa de Procedimento e Seleção e do art.º 11.º do Regulamento dos Mercados Municipais. -----

- Adjudicar definitivamente o direito de utilização Loja no exterior do Mercado n.º 13, destinada a comércio a retalho de produtos alimentares, de bens e produtos perecíveis (fruta, produtos hortícolas, carne, peixe, pão e outros géneros alimentícios) e produtos não alimentares (flores, plantas, artesanato e artigos tradicionais), ao licitante _____, pelo valor constante no auto de arrematação, que se anexa, nos termos do n.º 5 art.º 12.º Programa de Procedimento e Seleção e do art.º 11.º do Regulamento dos Mercados Municipais. -----

- Adjudicar definitivamente o direito de utilização da Loja no exterior do Mercado destinada a pastelaria/leitaria, ao licitante _____, pelo valor constante no auto de arrematação, que se anexa, nos termos do n.º 5 art.º 12.º Programa de Procedimento e Seleção e do art.º 11.º do Regulamento dos Mercados Municipais. -----

- Loja no exterior do Mercado n.º 18, destinada a quiosque, ao licitante _____, pelo valor constante no auto de



arrematação, que se anexa, nos termos do n.º 5 art.º 12.º Programa de Procedimento e Seleção e do art.º 11.º do Regulamento dos Mercados Municipais. -----

- Adjudicar definitivamente o direito de utilização da Loja n.º 5 no Centro Comercial das Barreiras destinada a cafetaria, ao licitante

, pelo valor constante no auto de arrematação, que se anexa, nos termos do n.º 5 art.º 12.º Programa de Procedimento e Seleção e do art.º 11.º do Regulamento dos Mercados Municipais. -----

- Notificar os adjudicatários da deliberação tomada. -----
- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas e quatro minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

A senhora munícipe **Ema Quelhas**, interveio para questionar sobre como é que o senhor Presidente pensa em resolver o problema dos transportes rodoviários, considerando que existem poucos autocarros, que os mesmos estão sempre lotados, não cumprem horários, não há uma rede de transportes internos, ou seja, o prometido antes da Carris Metropolitana começar a funcionar. Disse ainda que para além disso deviam ser colocadas coberturas nas paragens, que os horários deviam estar mais ou menos corretos e os motoristas deviam cumprir as paragens, que muitas vezes não o fazem. Questionou também sobre o motivo de o Montijo não ter uma loja do cidadão ou um balcão único, sendo que hoje de manhã na câmara foi dito que está a ser projetado, mas há muito tempo que se diz isso. Disse que devido a um problema de saúde de um familiar teve que se dirigir ao Hospital do Montijo e que constatou que os serviços estão muito fracos e que não é digno de uma cidade que está a meia hora de Lisboa, questionando sobre a razão do senhor Presidente não promover, junto dos serviços centrais, já que a câmara não tem dinheiro, a requalificação do Hospital e assim melhorar os seus serviços. Disse ainda, sobre o jardim inclinado, que a senhora escultora que projetou o jardim pode saber muito de escultura, mas não sabe de paisagismo, considerando um “mamarracho”, que tira a vista de quem passa naquela rua e que não tem qualquer utilidade para



o/a cidadão/ã e que ao invés de se gastar dinheiro em coisas daquele género, se devia capitalizar, poupar e investir na zona ribeirinha. Disse também que, gosta muito de flores, mas que não concorda que se gaste dinheiro em flores de época, com pouca durabilidade, que podiam ser colocadas flores perenes e aproveitar esse dinheiro para uma maior utilidade, como por exemplo, para a zona ribeirinha. Disse que a zona do Páteo d' Água se encontra cheia de gatos vadios, com péssimo aspeto, que já ligou várias vezes para a Proteção Civil, visto a câmara não ter um projeto para cuidar dos animais abandonados, e que os mesmos não fazem nada. Disse ainda que tem um pequeno espaço, onde os gatos entram e fazem as suas necessidades, dormem, têm os filhotes, mas que não se sente na obrigação de ter aqueles animais dentro do seu quintal, questionando sobre o que o Senhor Presidente tem a dizer sobre o assunto, ou se terá que chamar o PAN ou a SIC, para que o assunto seja resolvido. Disse que que tem notado, por vezes, especialmente durante a manhã, a cidade com muitos maus cheiros e excesso de insetos, questionando sobre se essa situação advém do lodo da zona ribeirinha ou se existe algum problema, dizendo que o seu vizinho resolve o problema despejando inseticida, só que acaba também por matar insetos úteis, como as abelhas, sendo que a câmara deveria prestar atenção a este problema. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção da munícipe e disse que a situação relativa à operação contratada para os autocarros urbanos e interurbanos, infelizmente, ainda se encontra por resolver. Disse que, embora muitos dos incumprimentos tenham sido resolvidos por exigência da câmara, através de inúmeras reuniões de trabalho com as entidades responsáveis pela operação, designadamente com a empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa e a operadora contratada Alsa Todi, a operação continua a ter supressões e alterações de carreiras prejudicando os passageiros. Disse que, no que respeita a carreiras urbanas, mais ou menos, tem ocorrido uma melhoria gradual de funcionamento dos autocarros, com o cumprimento dos horários, aumento da frequência de carreiras, e redução de supressões. Considerou que os principais problemas ocorrem nas carreiras intermunicipais, da responsabilidade direta da Área Metropolitana de Lisboa. Sublinhou que a câmara tem atribuído importância máxima ao assunto, solidarizando-se com as pessoas prejudicadas, exigindo soluções para os problemas das carreiras, corrigindo os horários, e reforçando soluções para ultrapassar a sobrelotação dos autocarros. Relativamente ao investimento municipal na Loja do Cidadão e Balcão Único Municipal, disse que é um investimento programado para o próximo ano, estando previsto que o mesmo seja realizado nos edifícios municipais localizados entre a Rua Miguel Pais e a Rua Manuel Neves Nunes de Almeida. Relativamente ao funcionamento do



Centro Hospitalar Barreiro Montijo, disse que os serviços de urgência são os mínimos, o que cria nos utentes um sentimento de ausência de resposta para os utentes. Contudo, disse que a unidade hospitalar de Montijo dispõe de serviços muito qualificados e diferenciados, como é o caso da unidade de cirurgia do ambulatório, reconhecidamente uma das melhores do país. No que respeita ao Jardim Inclinado, disse discordar da abordagem da munícipe, e considera que a obra beneficia a frente ribeirinha, promove o uso pedonal do espaço público, diminui a circulação de veículos automóveis e contribui para a descarbonização da cidade. Acrescentou que a nova praça requalifica o centro da cidade e estimula as esplanadas, proporciona a vivência da frente de rio e leva as pessoas aos passeios a pé. Sublinhou que o desenvolvimento urbano da frente ribeirinha, entre o Cais dos Vapores e o Moinho de Maré das Assentas, foi bloqueado pela Agência Portuguesa do Ambiente, evocando o risco associado ao aumento do nível médio das águas do mar, em resultado das alterações climáticas. Disse que o projeto incluía a construção de novas habitações e de amplos espaços públicos, como passeios pedonais, equipamentos desportivos, parques para as crianças e outros. Considerou ser possível ultrapassar o parecer negativo da Agência Portuguesa do Ambiente, não só por soluções construtivas que reduzam os riscos envolvidos, mas também pela aprovação da nova proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Montijo. Relativamente aos trabalhos de manutenção das flores no centro da cidade, afirmou que Montijo, enquanto capital das flores, procura manter canteiros de flores no centro da cidade, dependendo um gasto mínimo, em particular durante os períodos festivos e simbólicos da cultura montijense. Afirmou ainda que o município irá continuar a investir na afirmação duma cidade atrativa. No que respeita à colónia de gatos do Pátio d' Água, confirmou a existência de gatos abandonados, que ocupam alguns espaços abandonados, e que essa colónia está identificada pelos serviços de veterinária no âmbito do programa CED (Capturar-Esterilizar-Devolver), tal como ocorre em várias zonas da cidade. Relativamente aos alegados maus cheiros na cidade, disse desconhecer qualquer problema de poluição atmosférica prejudicial à saúde humana, deduzindo que a munícipe fez referência aos cheiros da adubação dos campos agrícolas envolventes da cidade. Sublinhou que as terras rurais necessitam de fertilização e reposição da matéria orgânica do solo, por forma a reporem a capacidade de produção de alimentos, e para assegurar uma produção agrícola sustentável. Referiu, por fim, que o município garante o controlo das pragas e dos insetos, programado ao longo das diferentes estações do ano, mas na primavera e outono, estações ideais para a proliferação dos insetos, é natural o aparecimento de moscas e mosquitos. -----



O senhor munícipe **Fernando Eusébio**, interveio na qualidade de dirigente do Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos” para informar que a Federação da Coletividades do Distrito de Setúbal, vai promover uma reunião presencial com as coletividades do concelho do Montijo e Alcochete, no dia treze de outubro, às vinte e uma horas na sede do Clube Desportivo Cultural e Recreativos “Os Unidos”. Solicitou uma vez mais ao Senhor Presidente o início das obras de requalificação do Campo Municipal do Esteval, para a colocação do relvado sintético, tanto no Campo Municipal do Esteval, como no Polidesportivo do Esteval, para que os jovens possam praticar desporto naquele campo. -----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e disse que fica registada a informação sobre a reunião que se irá realizar na sede do Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”. Quanto ao Campo de Futebol do Esteval, ao Polidesportivo do Esteval e aos arranjos exteriores, informou que a câmara está a elaborar uma candidatura no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, para recuperação dos equipamentos desportivos em referência. Referiu que após aprovação dessa candidatura, pela Área Metropolitana de Lisboa, conta desenvolver os projetos e as obras necessárias à reabilitação dos equipamentos desportivos do Bairro do Esteval. -----

O senhor munícipe **José Cruz**, interveio para dizer que devido a um problema de saúde solicitou um lugar de estacionamento condicionado, na rua onde reside, mas que nesse local se encontra um plátano que está a arruinar a pintura do carro, derivado às sementes ou à seiva que cai constantemente daquela árvore. Disse ainda que no email que enviou há um mês atrás dirigido ao Senhor Presidente, estavam anexas imagens do carro coberto pela árvore, solicitando que a árvore fosse podada, ou que se fosse alterado o lugar de estacionamento condicionado. Acrescentou ainda que na rua Mártires Tarrafal, junto ao lote 4, existe um relvado que tem duas ou três árvores, sendo que uma das árvores, tem ramos a entrar pelas janelas do primeiro andar, pelas janelas do segundo andar e pelas janelas do terceiro andar. Disse ainda que, há uns anos atrás estiveram no local os jardineiros a cortar o ramo das árvores, situação que poderiam fazer regularmente. -----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e disse que o email enviado pelo munícipe foi encaminhado para os serviços responsáveis, para que a situação fosse avaliada.

O senhor munícipe **Mário Baliza**, interveio para informar que antes de virar para a rua dos Ciprestes, está um buraco na estrada já alguns meses e informou que



a sede dos Comilões foi uma vez mais assaltada e levaram os restantes pertences da coletividade. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do município e disse que a falta de pavimento betuminoso junto da rua das Ciprestes deve-se a trabalhos de reparação da conduta de abastecimento de água, e que a mesma está identificada para ser asfaltada no decurso da empreitada de trabalhos diversos. Relativamente à sede para o grupo Os Comilões, lamentou que tenha ocorrido um segundo assalto e o facto de se estar a perder desta forma um património cultural da cidade de Montijo.

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e onze minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Patrícia Alexandra da Silva Teme*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

